



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-142/96, por unanimidade de votos, resolveu: **APROVAR** a implantação do Programa de Assistência Médica Complementar, no âmbito deste Regional, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno